



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 29 de Maio de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 070/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Patrícia da Silva Lima, brasileiro, solteira e domiciliado (a) Sitio Várzea do Feijão em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **822** SSP/PB e CPF nº. ***.761.884**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, portaria de convocação 011/2019, exercendo suas funções na área de atuação da zona rural deste Município, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 21 de Maio de 2020 e término previsto em 21 de Novembro de 2020. CONDADO - PB, 21 DE MAIO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 071/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Ivanildo Pereira de Melo brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sitio Jatobá da Estrada Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **669** SSP/PB e CPF nº. ***.972.734**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista para exercer suas funções no veículo da Secretaria de Saúde deste Município que trafega de Condado a João Pessoa conduzindo pessoas para tratamento de saúde fora do domicilio, por uma jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 27 de Maio de 2020 e término em 27 de Novembro de 2020. CONDADO - PB, 27 DE MAIO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 29 de Maio de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 0034/2020 de 04/05/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.941,06 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

22070 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2017 DOAÇÃO DIVERSAS PESSOAS FÍSICAS-INSTITUIDAS EM LEI			
08.244.1030.2017.3390480000.001 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS			8.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R\$		8.000,00
	Valor Total do Órgão (22070) R\$		8.000,00
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.122.2001.2030.3190130000.111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.776,06	
12.122.2001.2030.3390390000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		21.600,00	
	Valor Total da Ação (2038) R\$	24.376,06	
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	24.376,06	
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
10.301.1002.2048.3390390000.214 MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00	
10.301.1002.2048.3390390000.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.300,00	
	Valor Total da Ação (2048) R\$	23.300,00	
2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR			
10.302.1002.2061.3390390000.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		265,00	
	Valor Total da Ação (2061) R\$	265,00	
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	23.565,00	
	Valor Total R\$	55.941,06	
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 55.941,06 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:			
22020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
1064 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
04.122.2001.1064.3390390000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		21.600,00	
	Valor Total da Ação (1064) R\$	21.600,00	
	Valor Total do Órgão (22020) R\$	21.600,00	
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.122.2001.2030.3390390000.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.776,06	
	Valor Total da Ação (2030) R\$	2.776,06	
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	2.776,06	
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
10.301.1002.2048.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.300,00	
	Valor Total da Ação (2048) R\$	23.300,00	
2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
10.122.1002.2051.3390390000.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		265,00	
	Valor Total da Ação (2051) R\$	265,00	
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	23.565,00	
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1045 IMP. DE UNID DE APOIO A DIST. ALIM DA AGRIC FAMILI			
08.306.1030.1045.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
	Valor Total da Ação (1045) R\$	8.000,00	
	Valor Total do Órgão (22110) R\$	8.000,00	
	Valor Total R\$	55.941,06	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 04/05/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 0040/2020 de 07/05/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 00232020 de 30/03/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 246.922,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais). Discriminado nas seguintes dotações:

22020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
1078 AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA ADMINIST			
04.122.2001.1078.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			8.000,00
04.122.2001.1078.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
04.122.2001.1078.3390320000.001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
04.122.2001.1078.3390390000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
04.122.2001.1078.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00
	Valor Total da Ação (1078) R\$		44.000,00
	Valor Total do Órgão (22020) R\$		44.000,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1074 AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA SAÚDE			
10.301.1002.1074.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
10.301.1002.1074.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
10.301.1002.1074.3390320000.214 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			12.000,00
10.301.1002.1074.3390390000.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
10.301.1002.1074.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	Valor Total da Ação (1074) R\$		127.000,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$		127.000,00
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1075 AÇÕES P/O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA ASSIST SOC			
08.244.1030.1075.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
08.244.1030.1075.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
08.244.1030.1075.3390320000.001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.500,00
08.244.1030.1075.3390390000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			9.422,00
08.244.1030.1075.3390390000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
08.244.1030.1075.3390390000.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
08.244.1030.1075.3390480000.001 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS			40.000,00
08.244.1030.1075.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00
08.244.1030.1075.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$		75.922,00
	Valor Total do Órgão (22110) R\$		75.922,00
	Valor Total R\$		246.922,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 07/05/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

NADA A PUBLICAR